

INDICAÇÃO

**N.º :
066/02**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Recuperação de 02 (duas) Pontes na Estrada que liga Vila Cardoso ao Alto Aguapeí; na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de Novembro de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
066/02

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **02 (duas) Pontes na Estrada que liga Vila Cardoso ao Alto Aguapeí, neste município;** encontram-se em estado precário; dificultando o trânsito e trazendo sérios riscos de vida aos que delas se utilizam, mesmo nas condições que se encontram; e como é sabido, esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **agricultores, pecuaristas e estudantes** que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras, transporte de estudantes e gado.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem a **recuperação da ponte**, com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 01 de Novembro de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador